

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo anunciou publicamente, tanto pelo Primeiro-Ministro como pelo Ministro da Economia e pelo Secretário de Estado da Energia, que tinha solicitado, com caráter de urgência, um parecer ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (PGR), sobre a legalidade dos contratos assinados pela Entidade Nacional do Mercado de Combustíveis (ENMC), em 2015, com a Portfuel e com a Australis, relativos às atividades de prospeção de petróleo em Aljezur e Tavira.

O PSD tem afirmado que esses contratos, autorizados em Junho de 2015, pelo XIX Governo, não só preencheram, de acordo com a avaliação da DGEG e da ENMC, os requisitos técnicos e legais aplicáveis, como foram mesmo alvo, por comparação com os outros 15 contratos assinados nos últimos 20 anos, de regras mais exigentes, nomeadamente na área ambiental, a cumprir por parte das empresas sob o escrutínio da ENMC. O contrato de prospeção de petróleo, igual a todos os anteriores, não permite, por si só, fazer absolutamente nada no terreno. Tudo tem de ser sujeito a autorização e avaliação. Até as operações mais banais como os estudos geológicos e de magnetismo. Por outro lado, foram aplicadas à empresa Portfuel condições muito exigentes de verificação da capacidade técnica e financeira, tanto através da apresentação de documentos, relatórios e cauções, como da apresentação de exigentes planos de trabalho anuais. O contrato confere ao Estado amplas condições de fiscalização e de extinção ou reversão no caso de incumprimento por parte da empresa.

Sendo que, mesmo depois dos 8 anos de mapeamento e prospeção, o Estado tem total capacidade para decidir autorizar a passagem à fase de produção, através da avaliação de dois instrumentos estratégicos: avaliação de impacto ambiental e do plano geral de desenvolvimento e produção. Logo, nada está garantido e tudo está condicionado, à avaliação e decisão por parte do Estado.

Andamos, pois, a discutir uma falsa questão. O problema não está no contrato, igual a todos os que foram assinados nos últimos 20 anos, nem na elegibilidade da empresa (dado que foram apresentadas garantias adicionais no plano técnico). A questão está no cumprimento do

contrato.

Ora, o atual Governo, infelizmente, optou por colocar toda a sua atenção nas dúvidas sobre a legalidade do processo de assinatura do contrato pela ENMC – assumindo mesmo, através do envio ao Conselho Consultivo da PGR, ser sua convicção que o processo de assinatura era ilegal – e descurou, por outro lado, o escrutínio, como era sua obrigação, do cumprimento escrupuloso do exigente contrato por parte da empresa Portfuel.

Entretanto, ontem, o Secretário de Estado da Energia, Jorge Seguro Sanches, segundo informa a Lusa, questionado sobre o parecer solicitado pelo Governo ao Conselho Consultivo da PGR sobre a validade do despacho do ex-ministro Moreira da Silva que autorizou a assinatura, por parte da ENMC, do contrato de concessão à Portfuel, respondeu, à margem da conferência sobre "O Futuro da Energia" na sede da EDP, que **"a PGR acha que os atos do Governo anterior foram atos discricionários e é nesse quadro que está a construir a análise dos contratos"**.

Segundo o responsável pela Energia ***ainda não há uma resposta conclusiva da PGR, tendo sido dada "uma primeira resposta" e solicitados "mais elementos"***.

"É normal que se peçam mais elementos. Estamos a trabalhar para defender da forma mais rigorosa possível o interesse público".

Atendendo à gravidade das declarações – seja porque, pelos vistos, o Secretário de Estado da Energia tem estado a esconder dos cidadãos a resposta da PGR ao pedido de parecer que tinha feito com enorme alarido, seja porque este governante, se atreve a falar em nome da PGR.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm pedir ao Senhor Secretário de Estado da Energia, através de V. Exa., o seguinte que remeta com URGÊNCIA o citado parecer da PGR.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 1 de Julho de 2016

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

Deputado(a)s

CARLA BARROS(PSD)

JORGE MOREIRA DA SILVA(PSD)

LUÍS CAMPOS FERREIRA(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

PAULO NEVES(PSD)